



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**052/2025**

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CESAR DE MELO** e a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, para que sejam realizados estudos objetivando a **instalação de Torres de Vigilância/Monitoramento (360°) em todas as Escolas Municipais, Estaduais (EEPIM, ETEC) e Particulares (COC, CECAFE e Objetivo)**.

**JUSTIFICATIVA:**

As torres de vigilância/monitoramento equipadas com câmeras de rotação de 360° graus garante uma infraestrutura moderna de vigilância, segurança e comunicação. Essas torres são projetadas para proporcionar uma ampla cobertura de monitoramento em áreas extensas, como cidades, instalações industriais, parques etc. A instalação dessas torres em locais estratégicos permite uma visão abrangente e contínua de áreas importantes, melhorando significativamente a capacidade de resposta a incidentes. Em contextos urbanos, ajudam na gestão do tráfego e na segurança pública.

Nesse sentido, solicito através da presente propositura que a Administração Municipal realize estudos objetivando a instalação de Torres de Vigilância/Monitoramento (360°) em todas as Escolas Municipais, Estaduais (EEPIM, ETEC) e Particulares (COC, CECAFE e Objetivo). A importância destes equipamentos no ambiente escolar visa proporcionar maior segurança, prevenir e afastar pessoas mal intencionadas bem como proteção do patrimônio público e particular.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para nossa população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

18/03/2025

**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 FEV. 2025

PROT. Nº093

**PROTOCOLO**